Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Resolução Nº 9 de 10 de outubro de 2019

O presidente do Conselho de Campus do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária de 10 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano de 2020 do Campus Canoas, em anexo, conforme Resolução nº 59, de 23 de outubro de 2018, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), que aprova as diretrizes do Calendário Acadêmico.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor-geral
Portaria 312/2016/IFRS